



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9200

### **DECRETO nº 5775/2025**

**Indica Diretor Executivo para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi e dá outras providências.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi – Estado de Minas Gerais, **Paulo César Vaz**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 56, inc. V da Lei Orgânica Municipal, § 1º do art.6º da Lei 2.549/2021 e as disposições do Regimento Interno do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica indicado para ocupar o cargo de Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, **EDUARDO DE ASSIS**, brasileiro, casado, servidor de carreira da autarquia, inscrito no CPF sob o n. CPF nº 549.865.166-04.

**Art. 2º** A presente indicação deverá ser homologada com a respectiva nomeação pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE para que produza seus efeitos.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG, 1º de agosto de 2025.

  
**Dr. Paulo César Vaz**  
**Prefeito Municipal**